



Prefeitura do Município de Corbélia

Rua Amor Perfeito, 1616 – Centro – Fone: (45)3242-8800 – Fax: (45)3242-8888

CNPJ 76.208.826/0001-02 – CEP 85420-000 – Corbélia – PR

PROJETO DE LEI

Câmara Municipal de Corbélia - PR



PROTOCOLO GERAL 214/2022
Data: 01/07/2022 - Horário: 17:06
Legislativo - PLO 16/2022

Súmula: Concede incentivos para a **Empresa Indústria e Comércio de Móveis Pivotto Ltda**, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA, ESTADO DO PARANÁ, aprovou, e eu, o Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder incentivo econômico para a empresa **Indústria e Comercio de Moveis Pivotto Ltda**, inscrita no CNPJ nº 36.443.306/0001-60, pelo período de 3 anos, nas seguintes condições:

- I- Incentivo financeiro no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) durante 12 meses com a contrapartida de comprovação de geração de 15 empregos e da regularidade fiscal da empresa beneficiária, comprovados mensalmente, sob pena de revogação do incentivo.
- II- Incentivo financeiro no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) nos 12 meses seguintes, com a contrapartida de geração de 20 empregos e a regularidade fiscal da empresa beneficiária, comprovados mensalmente, sob pena de revogação do incentivo.
- III- Incentivo financeiro no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais) nos 12 meses seguintes, com a contrapartida de geração de 25 empregos e a regularidade fiscal da empresa beneficiária, comprovados mensalmente, sob pena de revogação do incentivo.

Art. 2º O incentivo se destina a compensação pelo pagamento de aluguel de barracão para o funcionamento da empresa, sendo o mesmo, de livre escolha pela beneficiária.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



Prefeitura do Município de Corbélia

Rua Amor Perfeito, 1616 – Centro – Fone: (45)3242-8800 – Fax: (45)3242-8888

CNPJ 76.208.826/0001-02 – CEP 85420-000 – Corbélia – PR

Edifício da Prefeitura Municipal de CORBÉLIA, Estado do Paraná

Em 01 de julho de 2022, 62º da Emancipação Política.

GIOVANI MIGUEL WOLF HNATUW

Prefeito do Município de Corbélia – PR



Prefeitura do Município de Corbélia

Rua Amor Perfeito, 1616 – Centro – Fone: (45)3242-8800 – Fax: (45)3242-8888

CNPJ 76.208.826/0001-02 – CEP 85420-000 – Corbélia – PR

JUSTIFICATIVA

Ao cumprimentarmos os Nobres Vereadores, tomamos a iniciativa de apresentar o Projeto de Lei que concede incentivo econômico a empresa **Indústria e Comércio de Móveis Pivotto Ltda.**

Os valores fixados na Ata da 3ª reunião do CODIC, realizada no dia 21 de junho de 2022, conforme descrito no ofício nº 07/2022 (documento em anexo), não são compatíveis com as condições financeiras do município nesse momento, por isso, entendeu o Executivo Municipal, em propor os valores previstos no art. 2º do Projeto de Lei, com importâncias adequadas ao orçamento municipal vigente.

O presente projeto tem o intuito de conceder incentivo financeiro para que a empresa beneficiária, possa se instalar em novo local, sem grandes complicações financeiras, preservando a geração de empregos e possibilitando que o barracão utilizado atualmente, que pertence ao município, possa ser utilizado por outra empresa, otimizando a geração de empregos na utilização daquele espaço.

Assim sendo, submetemos o mencionado Projeto de Lei à elevada apreciação de Vossas Excelências, solicitando sua decorrente aprovação.

Edifício da Prefeitura Municipal de CORBÉLIA, Estado do Paraná

Em 01 de julho de 2022, 62º da Emancipação Política.

GIOVANI MIGUEL WOLF HNATUW
Prefeito do Município de Corbélia – PR